

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Programa Reflexões e Debates

Tema: Direito, Tecnologia, Sustentabilidade: Brasil e Itália

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

Retificação: alteração Item 1

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Senhora Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos – CEJ, Desembargadora Maria Inês Rodrigues de Souza, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Programa Reflexões e Debates**, com o tema: **Direito, Tecnologia, Sustentabilidade: Brasil e Itália**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG e público em geral.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os impactos da transformação digital e das demandas por sustentabilidade na área do Direito, por meio de uma abordagem comparada com os sistemas italiano e brasileiro, aplicando conhecimentos adquiridos na reflexão e atuação frente aos desafios contemporâneos do sistema de justiça.
3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
4. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 26 de junho de 2025.
5. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos - CEJ - Avenida Afonso Pena, nº 4001, 5º andar, - salas 511/512, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, com transmissão simultânea pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
6. **HORÁRIO:** das 15 às 17h (com credenciamento às 14h30 para a modalidade presencial).
7. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:**
 - 8.1. Modalidade presencial: 30 vagas.
 - 8.2. Modalidade transmissão ao vivo: sob demanda
9. **DOCENTES:**
 - 9.1. **Palestrantes:**
 - 9.1.1. Mauro Tes caro – Professor Associado da Universidade de Verona.
 - 9.1.2. Andrea Caprara - Professor Associado da Universidade de Verona.
 - 9.2. **Debatedores:**
 - 9.2.1. Marcelo de Oliveira Milagres - Desembargador da 21ª Câmara Cível do TJMG.
 - 9.2.2. Érico Andrade - Advogado e Professor do PPGD UFMG.
10. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 14h30 às 15h - Credenciamento para os participantes presenciais
 - 15 às 15h15 - Abertura
 - 15h15 às 15h45 - 1º palestra - Professor Doutor Mauro Tes caro - As interferências sob a ótica dos remédios jurídicos: uma análise do ponto de vista italiano e europeu
 - 15h45 às 16h15 - 2ª palestra - Professor Doutor Andrea Caprara - Sustentabilidade e inovação
 - 16h15 às 16h45 - Debates - Érico Andrade - Advogado e Professor do PPGD UFMG e Des. Marcelo Milagres - Desembargador do TJMG e Professor do PPGD UFMG
 - 16h45 às 17h - Encerramento
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **2 de junho** até as 23h59 do dia **24 de junho de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links:

- 11.2.** Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3260>
- 11.3.** Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3259>
- 11.4.** Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 11.5.** Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 11.6.** Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 11.7.** Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
- 11.8.** Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 11.9.** As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
- 11.10.** Serão excluídas:
- 11.10.1.** Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.10.2.** Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 11.10.3.** As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 25/6/2025.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio e-mail cofor1@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital..

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A MODALIDADE TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 13.1.** Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2.** Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3.** Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 13.4.** Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5.** Computador com acesso ao YouTube.

14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEJ: ejej.tjmg.jus.br e acessar o canal de vídeos da EJEJ no YouTube.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1.** Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
- 15.2.** Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.
- 15.3.** O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após 5(cinco) dias úteis ao término da ação.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 2.628,88 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) que abrangem despesas com logística.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 19.1.** A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);
- 19.2.** Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 19.3.** De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá

cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8710/8779, no horário de funcionamento do TJMG, pelo canal do Fale Conosco no siga.tjmg.jus.br ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br

19.5. Edital publicado originalmente no dia 2 de junho de 2025.